

PORTARIA Nº 1248, de 26 de julho de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO DO NÍVEL ‘A’ PARA O NÍVEL ‘B’**, NAS RESPECTIVAS CLASSES, aos (às) docentes:

PROCESSO	DOCENTE	MATRÍCULA	SETOR	CLASSE	EFEITO FUNCIONAL
0600160001426	DANILO CORTES LINS DE QUEIROZ	72.553685-3	DS II	AUXILIAR	08/11/2016
0600160001426	GABRIELLE CARDOSO REIS FONTAN	72.512410-1	DTRA	ADJUNTO	13/11/2016
0600160001426	RAFAEL PEREIRA DE PAULA	72.508518-7	DCB	ADJUNTO	09/11/2016
0600160001426	VALERIA VIANA SOUSA	73.283722-8	DELL	TITULAR	09/11/2016

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes desta portaria serão produzidos a partir de 1 de maio de 2017, tendo em vista o resultado de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2017, constante no Decreto nº 17.625, de 29 de maio de 2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR